

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1024 /2024, DE 31 DE julho DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil Mireia Aparecida Bezerra Pereira, Matrícula: 3210, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 39/2024, referente ao deslocamento para a cidade de Florianópolis - SC, no período de 12/08/2024 a 18/08/2024, tendo como finalidade: a participação da Pró-Reitora, no STARTUP SUMMIT, este evento tem como objetivo discutir as melhores práticas, tendências de mercado de investimentos em startups e o impacto de tecnologias emergentes, como a inteligência artificial. as demais despesas serão custeadas com o apoio do SEBRAE-TO.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 31 dias do mês de julho de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

